

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 5.939/2021**

**Aprova para credenciamento o Centro Municipal de Educação Infantil Prefeito Délio Rodrigues Corrêa, e dá outras providências.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 6.315/2021 (Processo CEE-ES nº. 079/2020/SEP nº. 88741311), aprovado na Sessão Plenária do dia 06-07-2021, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar para credenciamento o Centro Municipal de Educação Infantil Prefeito Délio Rodrigues Corrêa, situado na Rua Tolentino Xavier Ribeiro, s/nº., Distrito de Cotaxé, município de Ecoporanga, ES, mantido pela Prefeitura Municipal de Ecoporanga, ES, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2021.

**Art. 2º** Aprovar o Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI e o Programa de Autoavaliação Institucional - PAI, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2021.

**Art. 3º** Aprovar a oferta da Educação Infantil - Creche e Pré-Escola, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2021, retroagindo seus efeitos a 02-04-1991.

Vitória, ES, 02 de agosto de 2021.

**ARTELÍRIO BOLSANELLO**  
Presidente do CEE

Homologo  
Em 02 de agosto de 2021.

**VITOR AMORIM DE ANGELO**  
Secretário de Estado da Educação